



# FUNCHAL APOIA + SOCIAL

Com a crise de saúde pública de carácter internacional, ocorreu uma paralisia quase total da normal atividade económica, numa escala global sem precedentes, a que o País, a Região Autónoma da Madeira e o Município do Funchal não foram alheios. As entidades em geral e as de carácter social, em particular, tiveram a necessidade de:

1. Aumentar as suas despesas para fazer face ao aumento das necessidades de higienização e segurança.
2. Reforçar a sua área de atuação em função do aumento da procura por parte do seu público alvo.

## CONDIÇÕES DE ACESSO

1. Ser entidade de carácter social com sede ou delegação e atuação no concelho do Funchal, há pelo menos um ano.
2. Demonstrar que a sua atividade sofreu aumento de custos ou ampliação das suas estruturas para fazer face às circunstâncias da pandemia COVID-19.

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. Cópia dos estatutos
2. Ata da tomada de posse dos atuais corpos dirigentes
3. Cartão de cidadão dos signatários do protocolo de apoio
4. Comprovativo de inexistência de dívidas à Segurança Social
5. Comprovativo de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária
6. IBAN da entidade requerente

## CANDIDATURAS

1. As candidaturas ao apoio serão submetidas em formulário *online*, disponível na página da CMF (link do formulário).

## MONTANTE A ATRIBUIR

1. O valor máximo do apoio a conceder será de 10.000€ por entidade.

## PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado para o IBAN indicado, após análise e deferimento do apoio.
2. O(s) comprovativo(s) da aplicação da verba atribuída deverão ser entregues até ao final do ano civil 2021.

## CESSAÇÃO DO APOIO

1. O apoio cessa a 31 de dezembro de 2021.
2. Com o esgotar da verba decorrente do empréstimo contraído, ao abrigo da Deliberação aprovada na reunião de 16 de setembro de 2020.
3. Quando o Município considerar reunidas as condições para tal.

## MAIS INFORMAÇÃO

Câmara Municipal do Funchal  
Departamento de Educação e Qualidade de Vida - Tel. 291 211 000 (ext. 2456)